

no 55

1894

Fl. 1

Quirô Federal do Estado de
Santa Catharina.

Ca 27
INVENT

Escreva
Scrima

Protesto.

João N. Berta, Capitão do pa-
stacho Oriental "Maldonado". Requerente.

Autuação

500

Nos dias do mês de maio
do ano de mil oitocentos
noventa e quatro, nesta cidade
de do Porto, Capital do Estado
de de Santa Catharina, um meu
cartorio autuei a petição que se
diante o nome de que fura
constar faço este termo. Des
João N. Berta Capitão do pa-
stacho Oriental "Maldonado".

2

Cidadão D.^o Juiz Accional

Tome-se na fôrma requerida.
(Dest.^o, 16 de Maio. 1884.
O Vellet de Offend.^{ca})

O infra-assignado, Capitão do patacho
Oriental "Maldonado", sahido do porto de
Buenos Ayres a 28 do mez de Fevereiro,
proximo passado, e apprehendido em
alto mar, a quatorze milhas e meia fora
da costa s'esta ilha, como tudo consta
do presente ratificado no Juiz Federal
d'este Estado de Santa Catharina, nem,
perante vós, para resalva de sua respon-
sabilidade e conservação dos directores
dos carregadores e donos d'aquelles navios,
pratestar contra os factos abacia
especificados, que constituem o funda-
mento do presente.

Apprehendido o navio de seu com-
mandante a 10 do mez p.p. e rebocado
para o porto d'esta cidade, a 12, pela
manha, foram violentamente
abertas as escotilhas do mesmo
por pessoas estranhas a equipagem,
que desde logo deu começo ao serviço
de descarga, serviço este que até hoje
tem continuado, e que, cedi, con-
tinuari até retirada do material

volume do carregamento existente a bordo.

Com a constituição tal procedimento
é uma violação, contra a qual, visto que
escusada em força, não é possível
resistir, e cujos effeitos são grande-
mente prejudiciais, a todos os
interessados no carregamento, fretes e
cargas do referido navio, não só
pelas razões expostas, mas ainda
pela demora obrigada neste porto e
por possíveis danos devidos ao pessoal
ancoradouro dado ao mesmo navio,
protesta o Supplicante contra quem
de direito por todas as perdas e danos
sufferidos, e pelos que, consequentemente,
possam emergir, e requer-se seja
o presente demandado por termos, in-
tervenido pessoalmente o Sr. Promotor
Secção 1ª e arbitramento as ambas
partes, como é preestabelecido no art.
391 do Reg. nr. 137 de 25 de Novembro de
1855.

A estes termos

P. defficiente

destes, de 10 de Maio de 1894.

Juan de Boça



Termo de protesto

Aos deus dias do m^o de mar-
 ço do anno de mil e cento e nove-
 ta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro,
 Capital do Estado Federado de Santa
 Catharina, um meu portão compa-
 recer o cidadão Juan de S. Boeta
 Capitão do batalhão Oriental "Mal-
 donado" ancorado no porto desta Ca-
 pital, que reconhece o fido proprio,
 e por elle me foi dito na presen-
 ça das duas Testemunhas abaixo
 assignadas que, na forma de uma
 petição de folhas duas, queria que
 se lhe tomase por termo a protes-
 to que far contra quem de aires-
 to for, por todos os prejuizos, per-
 cas e danos resultantes do fa-
 to do apprehionamento do bato-
 cho "Maldonado" e seu carregamen-
 to, relatadas em uma petição de
 folhas duas, que queria ficar
 lavrada parte deste termo. E por
 nada mais ter que protestar as-
 signa a presente depois de lhe

1000

verhidos e a achar conforme. Eu
Joaquim Ceilios da Silva Lima,
escreverá quer a escrevi.

Capitão
Destino
Idem
Juan de S. Boetia
Como testemunha João de Maria
Albuquerque

7mo
Certifico em escrivão
abaixo assignado ter notificado ao Pastor
Procurador Seccional, por todo o anteu-
do da putica e termo rectro, de que dan-
fo. Porto, 17 de Março de 1894
Joaquim Ceilios da Silva Lima.

2mo
Justada
Nos 17 de Março de 1894, fui justada do Tru-
lado creditul que se assigna, de que faz este ter-
mo de Joaquim Ceilios da Silva Lima, escrevi a seguir.

1mo
Certifico que a creditul
emstante do Truado que se assigna, foi por mim
affigado nos legados de certidão, de que
danfo. Porto, 17 de Março de 1894
Joaquim Ceilios da Silva Lima

2
Tratado do Edital como
abaixar a clausura - Edital.
A Cidades Santa Inês
Neto de Monção Juri Fe-
dral substituto em exercício.
Faz saber aos que o pre-
te edital vivem e a quem
a publicação do mesmo
puder pertencer, que por par-
te do Cidades Juri de N. B.
está em faiz dirigida a re-
quinta petição. Cidades
Santa Juri Seccional. A
infra assignado, Capitão do
pratacho Oriental "Maladon-
do, sahido do porto de Buenos
Ayres a vinte e oito de mar-
ço de ferreiro, praximo para-
do, e approbado em al-
to mar, a quatorze mi-
lhas a meia fora da cor-
ta desta ilha, como tudo
consta do proteto crati-
ficado no Juri Federal
desto Estado de Santa Ba-

Catharina, vem, perante
vos, para resalva de sua
responsabilidade e conser-
vação dos direitos dos car-
regadores e donos d'aquel-
le navio, protestar contra
os factos abaixo especifi-
cados, que constituem os
fundamentos do presente.
Apprehendidos a navio de
um Commando a once
do mez proximo passado
e rebocados para a portade-
ta da cidade, a dor, pela ma-
nhã, foram violenta-
mente abertos as excuti-
llas do mesmo por pessoal
estranho a equipagem
que desde logo deu começo
ao serviço da descarga, re-
vico até que até hoje tem
continuado, e que, certo, con-
tinuará até retirada do
ultimo volume de carga.
Muito equitativo abordo? Co.

Como constitua tal fraudi-
 mento uma violencia
 contra a qual, visto que es-
 tado na força não é pos-
 sivel resistir, e seus effei-
 tos são grandemente preju-
 diciais a todos os interes-
 sados no carregamento,
 freta e passageiros do referido
 navio, não só pelas razões
 expostas mas ainda pela
 danna abrigada neste por-
 to e por possível danna
 devido ao perigo de naufrá-
 gio, protesta a supplicante
 contra quem de direito pre-
 tendas as perdas e dannos
 soffridas, e pelas que con-
 videntemente, passão e
 emergir, e requer-se re-
 fu a presente tomada por
 termo, intimado formal-
 mente o Quartel Procu-
 dor Secional e editalmen-

espiritualmente as outras par-
tes como é preciso nas no-
as artigos trezentos noventa
e um do Regulamento
numero setenta e cinco
e sete de vinte cinco de No-
vembro de mil oitocentos
e noventa. N.ºs trezentos,
Pedra de fôrmo. Partes
no, de seis de Março de
mil oitocentos noventa
e quatro. J. M. de N.ºs
(Então uma estampa
de alguns reis (avida-
te inutilizada) em
página inferior a
aviso seguinte: Tomar
na forma
requerida. Partes
de seis de Março de mil
oitocentos noventa e
quatro. N.ºs de Novembro. E em
cumprimento do
aviso no termo a ter-
mo de prazos seguintes:
Termo de prazos. As de

durante dias de guerra mar,
 e de anno de mil e trezentos
 e quarenta e quatro, nesta ci-
 dadã de Porteno, Capital
 do Estado Federal do Sur-
 te Catharino, em meu
 Cartorio compareceu a
 Cidadã Juana de S. Obaeta,
 Capitã do patacho Oriental
 Moalonnas, ancorado no
 porto desta Capital, que re-
 conheceu pelo proprio, e por el-
 le me foi dito na presen-
 ça das duas testemunhas abri-
 ga assignadas que, na for-
 ma de uma petição de fo-
 lhas duas, quãta que re-
 lhe tomam por termos a
 protesto que far contra-
 quem de direito far, por
 todos os prejuizos, perdas
 e danos resultantes do
 facto de apprehensão
 do patacho "Moalonnas" e
 seu carregamento, relata-

relatados em uma petição de
Jatho dasas, que queria fi-
car com a parte do to-
temo. E por não moister
que protestar assigna a
premita depois de thur
lado e a achar conforme
Em quinto Hevris arbitra-
mos, sendo que o emmo.
João da N. O. Bacta. Com to-
tinnha - João Bonfante Puna-
ria - João Martins Barbosa. Man-
de portanto, ao porteiro desta Juiz
Cite e Chame a todos a quem
poua tocar e pertencer por
tudo a continudo da premita
petição, despacho e termos e
protesto acima Transcritos,
publicando e affigando este
nos logars de costume pela
Imprensa, do que passarão
recibo, digo, certidão que tra-
rá a Juiz para contar. Pa-
de e passado nesta cidade e
Porto, Capital do Estado

Estado Federao de Santa Catharina
uma vez dentro de um
de Mano de mil e trezentos
mil e quatrocentos. Em Ju-
lho de cento e oitenta e cinco.
Por meio da qual se deu. Digno
do Netto de Mordomia.

Debitos

R. 9000

Jun. 500

Set. 800

10,300

Certifico que a edital
constante do trabalho vobis foi affi-
gado e publicado no jornal da Com-
municacao desta Capital do qual se deu p.^o 1000
Porto, 20 de Março de 1874.
Joaquim de Almeida Lima

Guia

Restos antigos pagas a colhe de 6 fms
 Por um vis-pontancia de 1200

Adicional 600
 16300



Contas

Anteriores e terminas 6200

Nat. m. p. 3 m. e Cont. p. 3 m. e p. 9,000

Imptas e guias 500

Bairros e ulos - (3) 10,300

Contas 1000
 22,000

